



Tribunal Regional do Trabalho - 1 Grau

Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região - 1º Grau

O documento a seguir foi juntado aos autos do processo de número 0000105-33.2021.5.10.0811 em 08/10/2025 09:58:04 - 2e65f06 e assinado eletronicamente por:

- LUCAS COELHO DE ALMEIDA



Consulte este documento em:

<https://pje.trt10.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>
usando o código **25100809570423500000049427684**

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO

1ª Vara do Trabalho de Araguaína - TO

ATSum 0000105-33.2021.5.10.0811

RECLAMANTE: VITORIA CAROLINE CARDOSO DOS SANTOS LEAL

RECLAMADO: MAGU RESTAURANTE LTDA - ME, KELLY CAROLINE
CANEDO DUARTE

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

PENHORA: Ao(s) 08/10/2025, em cumprimento ao Mandado de Penhora e Avaliação inserido no Id f141e54, Processo e Partes acima informados, para garantia da execução, cujo valor é de **R\$ 1.133,01** (verbas previdenciárias e fiscais), atualizado até 31/03/2025, compareci ao endereço nele indicado e procedi à penhora do(s) seguinte(s) bem(ns):

01 TELEVISÃO MARCA TOSHIBA; 50 polegadas, usada, mas em funcionamento normal, sem avarias aparentes.

AVALIAÇÃO: Avalio o(s) bens ora penhorado(s) por R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), considerando seu estado de conservação e possíveis particularidades no mercado.

DEPÓSITO: Depositei o bem ora penhorado em mãos do(a) Reclamado(a), Preposto Sr(a): X

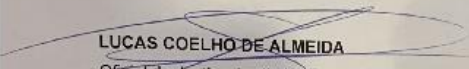
Nome: ALEX MENDES DA SILVA

CPF: 065.328.621-00

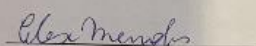
Endereço: Av. Mangue Negrina, nº 795, loteamento Alasila, Araguaína - TO
Telefone: (63) 99269-8099

o(a) qual, na qualidade de depositário(a) do(s) bem, deverá conservá-lo(s) com as características atuais, não poderá dele dispor sem prévia autorização judicial, sob pena de ser responsabilizado(a).

Para constar, lavrei o presente auto.


LUCAS COELHO DE ALMEIDA

Oficial de Justiça Avaliador Federal


Alex Mendes

Depositário

